

DECRETO Nº 110/2025

**"REGULAMENRA REPASSE DE VALORES DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO
NA ESCOLA – PDDE - M"**

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições Legais, e

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.533/2014;

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.590/2015;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, para as especificações dos valores a serem repassados para as Escolas e Creches Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Determina que seja efetuado o repasse dos valores constantes desse Decreto para as Escolas e Creches Municipais abaixo especificadas:

Nº	INSTITUIÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	CNPJ	R\$	Nº da Conta Banestes
01	CEI Casulo	Centro de Educação Infantil Casulo	11.227.910/0001-28	3.000,00	25.115.056
02	CEI Edvânia Emerick Labate de Melo	Unidade Executora Creche Raio de Luz	12.796.044/0001-59	2.000,00	25.168.295
03	CEI Helena Vieira de Moraes	Conselho Da Creche Pingo De Gente	11.267.007/0001-90	3.000,00	25.120.270
04	CEI Vovó Orcília	Unidade Executora Do Centro De Educação Infantil Vovó Orcília	13.055.825/0001-55	3.000,00	25.125.998
05	CEMEI Profª Maria da Penha Amorim Souza	Centro Municipal de Educação Infantil Professora Maria da Penha Amorim Souza	20.529.000/0001-90	3.000,00	25.124.082
06	EMEF Delfino Batista Vieira	Conselho de escola da Escola Municipal de 1º Grau Delfino Batista Vieira	03.287.649/0001-23	3.000,00	23.449.408
07	EMEF Deolinda Amorim de Oliveira	Conselho De Escola EMPG Deolinda Amorim De Oliveira	02.799.940/0001-18	3.000,00	23.441.074



08	EMEF Dr Nagem Abikahir	Conselho De Escola Da Epg Dr. Nagem Abikahir	03.619.837/0001-01	3.000,00	13.422.993
09	EMEF Elza de Castro Scardini	Conselho de escola da Escola de 1º Grau Elza de Castro Scardini	03.335.628/0001-36	3.000,00	23.441.538
10	EMEF Luiz Moisés Heringer	Conselho de escola da Escola de 1º e 2º Graus Luiz Moisés Heringer	03.246.559/0001-94	8.000,00	25.176.363
11	EMEF Maria Barros Horsth	Conselho de escola da EPG Maria Barros Horsth	03.419.114/0001-69	8.000,00	25.109.950
12	EMEF Maria Ortiz	Unidade Executora Da Escola Municipal De Ensino Fundamental Maria Ortiz	14.469.726/0001-82	2.000,00	25.147.380
13	EMEF Santa Clara do Caparaó	Conselho de escola da Escola Pluridocente Santa Clara do Caparaó	05.057.643/0001-95	3.000,00	25.126.541
14	EMEIEF Profª Dalila Castro Rios	Conselho de Escola da EMPG Professora Dalila De Castro Rios	03.797.825/0001-77	3.000,00	25.119.090
TOTAL				R\$ 50.000,00	

Art. 2º O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna-ES, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (05/12/2025).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Chefe do Poder Executivo

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 18h00m do dia 05/12/2025.

Raphael José Viera de Amorim
Secretário Municipal de
Gabinete e Comunicação